TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

Contrato n. 88/2010 SEI n. 0000563-77.2017.6.17.8000

> DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 88/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E ÂNGELA MARIA BARRETO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 38.ª ZONA ELEITORAL, ÁGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada Locatária, representado por sua Diretora-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: ÂNGELA MARIA BARRETO, doravante denominada Locadora, portadora da Carteira de Identidade n. 1.***.8*8 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 2**.***.5**-15.

A s CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 88/2010 ((doc. SEI n. 0298228), assinado em 18/11/2010, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3050373), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3059941), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 702/2025 (doc. SEI n. 3084849) da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral, exarada em 08/10/2025 (doc. SEI n. 3085237), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 88/2010, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2027, nos termos previsto no Parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato, bem como no art. 62, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 3.º, da Lei n.º 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 a 31/12/2027, será de R\$ 32.888,14 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), a ser reajustado nos termos previsto na Cláusula Primeira, item "1.2", do Décimo Termo Aditivo ao Contrato n. 88/2010, conforme tabela abaixo:

2026			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 1.370,44	1	R\$ 1.370,44
Locação de Imóvel	R\$ 1.370,33	11	R\$ 15.073,63
Valor anual (R\$) 2026			R\$ 16.444,07
		2027	ı
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 1.370,44	1	R\$ 1.370,44
Locação de Imóvel	R\$ 1.370,33	11	R\$ 15.073,63
	R\$ 16.444,07		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis

Valor da Despesa: 32.888,14 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Locatária

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: Ângela Maria Barreto

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 09/10/2025, às 14:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Barreto**, **Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 11:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3089195 e o código CRC FB0BB7AD.